



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 30/10/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 30/10/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO de prazo e quantidade.  
Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Verly Olivete**  
Diretor interino do  
Departamento de Licitações

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria  
Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **LIZ  
SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 086/2010 – PMM**, que prevê a contratação de empresa para disponibilização e consolidação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

dos atos oficiais em site-internet, no valor de **R\$ 8.568,00** (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2.013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### MINUTA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 128/2010 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DOS ATOS OFICIAIS EM SITE-INTERNET, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LIZ  
SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, com sede à Rua 220, n.º 200, bairro Andorinha, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562 SSP/SC e CPF n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2010 - PMM, firmado em 03/11/2010, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	12	Mês	Manutenção e atualização do Serviço	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.568,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

(165) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J (FONTE 0)

Reserva de saldo n.º \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**Eduardo Antonio Dalmora**  
CPF n.º 181.488.089-53  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**  
**Carlito Mello de Liz**  
CPF n.º 181.488.089-53  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_